

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº 0081/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIO**, na unidade UNIFIP.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno do UNIFIP;
- Não possuir financiamento ou desconto estudantil (FIES, PROUNI e UNIFIP FACILITA ou qualquer outro tipo de financiamento);
- Ter disponibilidade 30h semanais para Estágio.
- Ter experiência com digitação e navegação na web.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O estagiário receberá uma bolsa-auxílio que será descontada nas mensalidades do curso até o final do estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **ESTAGIÁRIOS (Edital 0081)**, unidade UNIFIP, no período contínuo de 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

3.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae ou Lattes atualizado e legível**, com documentos comprobatórios em anexo;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo I), devidamente preenchida e assinada.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão

indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapas 1: Análise de Currículo – Avaliação dos documentos e da experiência profissional apresentados pelo candidato (classificatória e eliminatória);

Etapas 2: Entrevista Individual – Avaliação individual do candidato, com foco em habilidades técnicas e comportamentais (classificatória e eliminatória);

Etapas 3: Teste Situacional – Simulação de situações reais da rotina de um auxiliar de coordenação, com avaliação de soluções propostas pelo candidato (classificatória e eliminatória).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRE)** no curso de graduação em que o candidato está matriculado;
2. **Maior carga horária cursada** no curso de graduação, considerando a conclusão de disciplinas diretamente relacionadas à vaga em seleção;
3. **Participação em atividades extracurriculares** como monitorias, iniciação científica, projetos de extensão ou estágios anteriores, devidamente comprovados;
4. **Maior experiência em atividades correlatas à função**, ainda que em estágios voluntários ou extracurriculares;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta;

7.2. O candidato que enviar a inscrição faltando algum documento solicitado;

7.3. O candidato que enviar o currículo fora do prazo estabelecido;

7.4. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>;

7.5. A partir da convocação, o candidato terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

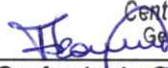
7.6. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da instituição.

8. DOS RESULTADOS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>).

Patos – PB, 01 de julho de 2025.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão
 
Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:			
Endereço:			
E-mail:			Telefone:
Instituição	Formação	Início/Término	
Experiência Profissional			
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término	
OBSERVAÇÕES:			
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:			

ASSINATURA DO CANDIDATO